PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2018-024FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180096

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J. nº 10.511.002/0001-07, sediada na Tv. Abel Figueiredo, nº 26, Bairro Centro, na cidade Senador José Porfírio, Estado do Pará, neste ato representado pela **Sr.ª EDLA CRISTINA ALVES DA COSTA,** Secretária Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-024FMS, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 09/2010.

1.DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP nº. 9/2018-024FMS.

a) O Fornecedor **ALIMENTOS JW EIRELI-ME**, CNPJ n.º 28.157.393/0001-60, com sede na Estrada do Croatá, Km 03, Zona Rural, CEP: 68.3600-000, representado pelo Sr.º Leudes Albuquerque de Sousa, RG n.º 5018451 SSP/PA, CPF n.º 800.047.762-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA SANITÁRIA - Marca.: nutrilar Á base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 6 meses e registro no Ministério da Saúde.	LITRO	1,800.00	2,500	4.500,00
00002	ÁLCOOL EM GEL - Marca.: economico Álcool Gel 70%. Antisséptico. Embalagem de 1 Litro.	LITRO	60.00	6,500	390,00
00003	ÁLCOOL ETÍLICO - Marca.: sol Para análise química e preparo de meios de cultura. Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	100.00	7,300	730,00
00004	AMACIANTE DE 02 LITROS - Marca.: nutrilar Embalagem de 2 litros. De boa qualidade. Composição: sal de amônio quaternário de dimetildietanol mono/dialquilol éster, atenuador de espuma, dispersante espessante, conservantes, fragrância, corante e água.	UNIDADE	400.00	6,500	2.600,00
00005	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS - Marca.: plastibel De plástico resistente e com capacidade de 10 litros. De boa qualidade.	UNIDADE	50.00	7,000	350,00
00006	CERA LÍQUIDA CORES DIVERSAS - Marca.: politriz Embalagem de 1.000ml. Cores diversas (Amarela, Verde ou Vermelha).	UNIDADE	100.00	4,000	400,00
00007	CERA LÍQUIDA INCOLOR - Marca.: politriz Embalagem de 1.000ml e incolor. De primeira qualidade.	UNIDADE	100.00	4,000	400,00
00008	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS - Marca.: plastibel Telado e plástico resistente com capacidade de 10 litros com tampa. De boa qualidade.	UNIDADE	50.00	13,000	650,00
00009	CESTO PARA LIXO COM TAMPA (30 LITROS) - Marca.: pl astibel Telado e plástico resistente com capacidade de 30 litros com tampa. De boa qualidade.	UNIDADE	100.00	19,000	1.900,00
00010	CESTO PARA LIXO COM TAMPA (60 LITROS) - Marca.: pl	UNIDADE	100.00	45,000	4.500,00

	astibel Telado e plástico resistente com capacidade de 60 litros com tampa. De boa qualidade.				
00011	CESTO PARA LIXO COM TAMPA (100 LITROS) - Marca.: p lastibel Telado e plástico resistente com capacidade de 100 litros com tampa. De boa qualidade.	UNIDADE	100.00	50,000	5.000,00
00012	DESINFETANTE DE 02 LITROS - Marca.: nutrilar Embalagem de 2 L com várias fragrâncias. De boa qualidade.	UNIDADE	600.00	6,500	3.900,00
00013	DESODOR-PEDRA SANITÁRIA - Marca.: politriz Desodorizante sólido para sanitário com ação contínua bacteriostática e aromatizante com no mínimo 25 gramas, contendo pedra sanitária arredondada e suporte plástico, várias fragancias.	UNIDADE	300.00	1,900	570,00
00014	DESODORIZADOR DE AR - Marca.: no ar Spray, desodorizador de ambiente de 400 ml/281g, aproximadamente, não contendo CFC.	UNIDADE	600.00	9,000	5.400,00
00015	DETERGENTE - Marca.: nutrilar Embalagem de 500 ml com várias fragrâncias. De boa qualidade.	UNIDADE	500.00	1,900	950,00
00016	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Marca.: condor Em plástico e com cerdas de nylon. De boa qualidade.	UNIDADE	40.00	3,500	140,00
00017	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: condor Com cabo em plástico e com suporte. De boa qualidade.	UNIDADE	20.00	7,500	150,00
00018	ESCOVÃO - Marca.: encavas Com cerdas em plástico e com cabo para limpeza geral. De boa qualidade.	UNIDADE	30.00	12,000	360,00
00019	ESPONJA DE AÇO - Marca.: assolan Pacote de 60 gramas. De boa qualidade.	PACOTE	100.00	1,900	190,00
00020	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA - Marca.: winsh Dupla face para limpeza de utensílios. De boa qualidade.	UNIDADE	300.00	0,600	180,00
00021	FLANELA - Marca.: texttil 100% algodão, com bainha. Tamanho 38x58cm. De boa qualidade.	UNIDADE	600.00	3,000	1.800,00
00022	GUARDANAPOS DE PAPEL - Marca.: skala Pacote com 100 unidades	PACOTE	100.00	1,900	190,00
00023	INSETICIDA MATA TUDO DE 20 ML - Marca.: barrage Frasco de 20 ml, diluível em água. Veneno para carrapaticida, mosquicida, inseticida, piretróide.	UNIDADE	40.00	5,000	200,00
00024	INSETICIDA MATA TUDO 1 L - Marca.: barrage Frasco de 1 litro, diluível em água. Veneno para carrapaticida, mosquicida, inseticida, piretróide.	UNIDADE	40.00	35,000	1.400,00
00025	INSETICIDA SPRAY - Marca.: baygon Embalagem de 300 ml, sem cheiro. De boa qualidade.	UNIDADE	60.00	9,000	540,00
00026	LIMPA ALUMÍNIO - Marca.: nutrilar Frasco de 500 ml. De boa qualidade.	UNIDADE	400.00	1,900	760,00
00027	LIMPA VIDRO - Marca.: uau Frasco de 500 ml. De boa qualidade.	UNIDADE	60.00	5,550	333,00
00028	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - Marca.: uau	UNIDADE	40.00	4,000	160,00
00029	LUSTRA MÓVEL ÓLEO 100 ML - Marca.: peroba De primeira qualidade, de 100 ml.	UNIDADE	80.00	4,900	392,00
00030	LUSTRA MÓVEL - Marca.: peroba Para polimento de madeira e móveis em geral. Embalagem de 200 ml.	UNIDADE	30.00	4,900	147,00
00031	LUVA LÁTEX PEQUENA - Marca.: limpano Natural para uso geral. Embalagem com par.	UNIDADE	100.00	5,750	575,00
00032	LUVA LÁTEX MÉDIO - Marca.: limpano Natural para uso geral. Embalagem com par.	UNIDADE	100.00	5,750	575,00
00033	LUVA LÁTEX GRANDE - Marca.: limpano Natural para uso geral. Embalagem com par.	UNIDADE	100.00	5,750	575,00
00034	PÁ DE AÇO PARA LIXO COM CABO - Marca.: encavas De aço com cabo longo. De boa qualidade.	UNIDADE	20.00	7,500	150,00
00035	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO - Marca.: plastibel Plástica com cabo longo. De boa qualidade.	UNIDADE	20.00	5,000	100,00
00036	PALITOS DE DENTE - Marca.: gina De madeira. Embalagem em caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	30.00	0,750	22,50
00037	PANO DE LIMPEZA-CHÃO - Marca.: texttil De boa qualidade. Saco grande e em algodão cru.	UNIDADE	300.00	5,900	1.770,00
00038	PAPEL HIGIÊNICO - Marca.: nino Pacote com 4 unidades, branco neutro, medindo 30mx10cm. De boa qualidade.	PACOTE	3,000.00	2,750	8.250,00
00039	PAPEL TOALHA EM ROLO - Marca.: skala Folha dupla, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	150.00	3,500	525,00
00040	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA 12 UNIDADES - Marca .: condor Material de madeira. Embalagem com 12 unidades.	UNIDADE	10.00	2,000	20,00
00041	REPELENTE - Marca.: repelex Repelente Loção Hidratante, Especialmente Formulado	UNIDADE	50.00	12,500	625,00

	Para Repelir Os Mosquitos, Pernilongos, Borrachudos E Muriçocas Durante Horas. Fórmula Não Oleosa E Contém Aloe Vera, Um Hidratante Natural. Indicado Para Todos Os Tipos De Pele.				
00042	RODO DE PLÁSTICO MÉDIO - Marca.: encavas Tamanho médio, Com Cabo Enroscavél, Com Borracha Dupla Macia, De Primeira Qualidade.	UNIDADE	50.00	7,000	350,00
00043	RODO DE PLÁSTICO GRANDE - Marca.: encavas Tamanho grande, Com Cabo Enroscavél, Com Borracha Dupla Macia, De Primeira Qualidade.	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00044	SABÃO EM BARRA-UNIDADE - Marca.: nutrilar Barra de 200 gramas e de boa qualidade.	UNIDADE	600.00	1,000	600,00
00045	SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS - Marca.: tixan Embalagem de 500 gramas. De boa qualidade.	UNIDADE	1,000.00	3,900	3.900,00
00046	SACO PARA LIXO DE 15 LITROS - Marca.: trash Pacote com 10 unidades. De primeira qualidade.	PACOTE	600.00	3,000	1.800,00
00047	SACO PARA LIXO DE 30 LITROS - Marca.: trash Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	PACOTE	600.00	3,000	1.800,00
00048	SACO PARA LIXO DE 50 LITROS - Marca.: trash Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	PACOTE	600.00	3,000	1.800,00
00049	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS - Marca.: trash Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	PACOTE	600.00	3,000	1.800,00
00050	SACO PARA LIXO DE 200 LITROS - Marca.: trash Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	PACOTE	600.00	4,500	2.700,00
00051	SODA CÁUSTICA - Marca.: sol De primeira qualidade, em pote plástico de 1 kg.	UNIDADE	30.00	12,000	360,00
00052	VASSOURA DE CIPÓ - Marca.: regional Com cabo e de boa qualidade.	UNIDADE	50.00	12,000	600,00
00053	VASSOURA DE NYLON - Marca.: encavas Com fios de nylon e com cabo de madeira. De boa qualidade.	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00054	VASSOURA DE PIAÇAVA - Marca.: encavas Com cabo para uso em calçadas e de boa qualidade.	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
				VALOR TOTAL R$	69.579,50

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 9/2018-024FMS.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 9/2018-024FMS.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os materiais de limpeza de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 9/2018-024FMS e em consonância com a proposta de 2 (dois) dias úteis, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais de limpeza, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída dos materiais de limpeza a ser reparado ou substituído na sede da **FORNECEDORA**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 9/2018-024FMS.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RFÍRIO.

7.1 - Promover a fiscalização do objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-024FMS, e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Senador José Porfírio.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 9/2018-024FMS.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 009/2010 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2018-024FMS e a proposta do **FORNECEDOR.**

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e pelo **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, 04 de Setembro de 2018

EDLA CRISTINA ALVES DA COSTA:29732204249
Assinado de forma digital por EDLA CRISTINA ALVES DA COSTA:29732204249
Dados: 2018.09.04 10:16:16 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 10.511.002/0001-07
CONTRATANTE

ALIMENTOS JW EIRELI ME:28157393000160
Assinado de forma digital por ALIMENTOS JW EIRELI ME:28157393000160
Dados: 2018.09.04 14:20:20 -03'00'

ALIMENTOS JW EIRELI-ME
C.N.P.J. nº 28.157.393/0001-60
CONTRATADO